



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 098/2023**

**Edital de pregão eletrônico para REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar – ano 2024 - na rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.**

**Critério de julgamento:** Menor Preço Unitário

**Natureza da Licitação:** Registro de Preços

**Tipo de julgamento:** Menor Preço por item

**Licitação preferencial às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.**

**Modo de disputa:** aberto

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), no dia **06 de dezembro de 2023, às 08h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h59min da data de abertura, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília/DF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição do objeto item 1 deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 3.198/2020 e 2.764/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 147/2014 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## **1 - DO OBJETO:**

**1.1** - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para o ano letivo 2023, a serem utilizados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme ANEXO I.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**1.2** - Para os produtos não perecíveis relacionados na tabela abaixo, deverão ser oferecidos amostras, aproximadamente de 100g de cada item, que ocorrerá a partir do dia **22.11.2023** até o dia **28.11.2023** das **08hrs às 11hrs** na sede da Prefeitura, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

OBS 01: As marcas pré-aprovadas, conforme anexo IX, ficam dispensadas da apresentação de novas amostras.

OBS 02: A relação final das marcas aprovadas estará disponível para consulta pública até o dia **04/12/2023**, no site do Município, em <https://www.salvadorosul.rs.gov.br> aba 'Licitações' - Pregão Eletrônico - Abertos – P.E Nº 003/2023 – ANEXO.

OBS 03: A licitante que apresentar marca que não foi aprovada, nos termos do item 1.2 deste edital, será desclassificada.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>4</b>	<b>AÇÚCAR BRANCO, cristalizado</b> , deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>5</b>	<b>AÇÚCAR DE BAUNILHA</b> , contendo açúcar e aroma de baunilha. Embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>6</b>	<b>AÇÚCAR MASCADO, integral</b> , isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>7</b>	<b>AMENDOIM com casca</b> , tipo 1, embalagem com 500g, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>8</b>	<b>AMIDO DE MILHO</b> , em embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>9</b>	<b>ARROZ INTEGRAL</b> , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1Kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>10</b>	<b>ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO</b> , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

11	<b>ARROZ SUBGRUPO POLIDO, BRANCO</b> , classe longo fino, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.
12	<b>AVEIA, em flocos finos</b> , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
13	<b>AZEITE DE OLIVA 100% extra-virgem</b> , acidez igual ou menor a 0,6%, embalagem de vidro escuro, de 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
16	<b>BEBIDA LÁCTEA sabores variados</b> , embalagem sachê com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA.
19	<b>CACAU EM PÓ</b> , sem adição de açúcar. Embalagem plástica de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
20	<b>CAFÉ solúvel granulado</b> , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
21	<b>CANELA em casca</b> acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, devidamente rotulada e embalada. Contendo peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
22	<b>CANELA em pó</b> , acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
23	<b>CARNE DE FRANGO, peito sem osso</b> , congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegras, com registro no SIF ou CISPOA, lacradas, rotuladas e com prazo de validade.
24	<b>CARNE DE FRANGO, coxa e sobrecoxa de frango</b> , congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegras, com registro no SIF ou CISPOA, lacradas, rotuladas e com prazo de validade.
25	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em cubos de 5 cm</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo, sem excesso de gorduras e (aponevroses) pelancas. Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.
26	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em iscas</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo e aponevroses (pelancas). Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

27	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo, sem excesso de gorduras e (aponevroses) pelancas. Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.
28	<b>CARNE DE PORCO inteira</b> , sem osso e sem pele, congelada. Embalagem de 1 kg, em plástico transparente e resistente, contendo procedência, dados nutricionais, especificação, data de validade. Registro no CISPOA/DPA.
31	<b>COCO RALADO desidratado</b> , médio, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
32	<b>CORAÇÃO DE GALINHA</b> , congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegra de 1kg, com registro no SIF ou SISPOA, lacradas e rotuladas.
34	<b>CRAVO DA ÍNDIA em grão</b> , especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 15g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
35	<b>CREME DE LEITE, tipo "nata"</b> , pasteurizado, embalagem de polietileno de 300g, resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
36	<b>DOCE DE LEITE cremoso</b> , embalagem com 350 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
37	<b>ERVILHA em conserva</b> , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
38	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , apresentando na composição tomate e sal. Embalagem 300g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
39	<b>FARINHA DE ARROZ</b> , não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1kg contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

40	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , fina, branca, torrada, tipo 1. Sem adição de outros ingredientes e isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
41	<b>FARINHA DE MILHO</b> , granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, de 1Kg, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
42	<b>FARINHA DE TRIGO</b> , especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
43	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), proveniente da moagem do grão de trigo inteiro, com alto teor de fibras. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
44	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
45	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de <i>saccharomyces cerevisae</i> e agente reidratação. Embalagem de 125g, íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 20 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
46	<b>FERMENTO QUÍMICO em pó</b> , produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
49	<b>LEITE EM PÓ integral</b> , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
50	<b>LEITE em pó, zero lactose</b> , embalagem de 300 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

51	<b>LEITE LONGA VIDA, ESTERILIZADO (UTH) INTEGRAL</b> , sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com no mínimo 60 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
52	<b>LENTILHA</b> tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
53	<b>LINGUIÇA MISTA</b> , defumada, seca, em embalagem adequada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação, validade e registro de inspeção.
54	<b>LOURO em folhas secas</b> , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
58	<b>MANTEIGA sem sal</b> , pasteurizada, refrigerada, tablete de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade, registro no SIF. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
59	<b>MASSA tipo cabelo de anjo</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
60	<b>MASSA tipo conchinha</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
61	<b>MASSA tipo espaguete</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
62	<b>MASSA tipo letrinhas</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

63	<b>MASSA tipo parafuso</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
64	<b>MASSA tipo penne</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
65	<b>MASSA com ovos e vegetais colorido</b> , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
66	<b>MASSA INTEGRAL tipo parafuso</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
67	<b>MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN</b> , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
68	<b>MASSA PRONTA PARA TAPIOCA</b> , contendo apenas fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra. com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade.
71	<b>MILHO DE PIPOCA</b> , grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem com 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
72	<b>MILHO VERDE em conserva</b> , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
74	<b>ÓLEO VEGETAL</b> refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

75	<b>ORÉGANO seco</b> , constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
77	<b>PEIXE, filé de primeira qualidade</b> , tipo merluza, anjo ou tilápia, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalagem de 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade e informações sobre registro sanitário.
82	<b>POLVILHO AZEDO</b> , derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 1Kg, termosselada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
83	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , de primeira qualidade, refrigerado e fatiado. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF, CISPOA ou SUSAF. Produto com no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
84	<b>QUEIJO MUSSARELA zero lactose</b> , para dietas com restrição à lactose, refrigerado e fatiado. Embalagem de 150g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF, CISPOA ou SUSAF. Produto com no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
85	<b>REQUEIJÃO cremoso</b> , embalada em embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade.
86	<b>REQUEIJÃO zero lactose</b> , embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade.
88	<b>SAL AMONÍACO</b> , embalagem de 80g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
89	<b>SAL MARINHO</b> , de mesa, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
90	<b>SALSICHÃO</b> , linguiça mista tipo caseira, 70 gramas por unidade - sem conservantes e/ou aditivos químicos, congelada, em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade e registro de inspeção.
91	<b>SEMENTE DE GERGELIM BRANCO</b> , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionada em embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

<b>92</b>	<b>SEMENTE DE LINHAÇA MARROM</b> , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>93</b>	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1,5 L, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>96</b>	<b>UVA PASSA BRANCA</b> , sem sementes, sem adição de açúcar. Embalagem de 150g, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e data de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>97</b>	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>98</b>	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.
<b>99</b>	<b>VINAGRE DE VINHO TINTO</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.

## 2 - CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 - Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 - As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

2.3 - É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### **3 – ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 - O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 - O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006, como condição para aplicação do disposto no item 9, deste edital.

**3.3** - Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

### **4 - PROPOSTA**

**4.1** - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2** - Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos Anexos I – Modelo de Proposta Comercial e especificações, com a indicação completa do produto ofertado, **marca**, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3** - A licitante que apresentar marca que não foi aprovada, nos termos do item 1.2 deste edital, será desclassificada.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

4.4 - O upload da proposta no sítio eletrônico será de total responsabilidade do participante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada possa ser impressa em papel A4 e que seja legível e que todos os anexos solicitados estejam devidamente inseridos.

## **5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

### **5.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **5.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **5.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **5.1.5 – DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração de Idoneidade (Anexo II);



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

b) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);

**5.1.6 - DEMAIS DOCUMENTOS**

a) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual em vigor, ou caso vencido acompanhado de Protocolo de Renovação.

**6 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1** - No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2** - O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**6.3** - A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4** - Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

**7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2** - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- d) Não possuírem a marca do item cotado (exceto hortaliças, legumes e frutas);
- e) A licitante que apresentar marca que não foi aprovada, nos termos do item 1.2 deste edital, será desclassificada.

**7.3** - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**7.4** - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.5** - Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.6** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.6.1** - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.6.2.** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.6.3** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.6.4.** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 01 (um) minuto, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

## **8. MODO DE DISPUTA**

**8.1** - Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**8.2** - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.2.1** - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.2.2** - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 8.2 e item 8.2.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.3** - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.4** - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**8.5** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.salvadorosul.rs.gov.br](http://www.salvadorosul.rs.gov.br) – aba licitações.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** - Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2** – Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

**9.3** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2** - A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**10.3** - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4** - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1** - Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2** - A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.3** - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.4** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1** - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 20 (vinte) minutos, encerrado este prazo automaticamente pelo sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**12.2** - Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**12.3** - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**12.4** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**13.2** - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

### **14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**14.1** - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 02 (dois) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

**14.2** - *Para a assinatura do contrato ou ata de Registro de Preços, no mesmo prazo do item 14.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.*

**14.2.2** – Os documentos assinados digitalmente (através de certificado digital) ficam dispensados da apresentação dos documentos originais.

**14.3** - As certidões referidas nos itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**14.4** - O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**14.5** - Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**14.6** - A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 13.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

### **15 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** - Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dele poderão advir.

**15.2.** - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei nº 8.666, de 1993 e a toda a legislação pertinente.

**15.3.** - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

**15.4.** - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

**15.5.** - A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **16 - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA**

**16.1** - O prazo de entrega dos produtos será conforme cronograma da Secretaria solicitante.

16.1.1 - As entregas dos itens nas escolas do município, deverão ser realizadas imprescindivelmente até as 9h do dia combinado, com periodicidade quinzenal para os itens não perecíveis e semanal para os itens perecíveis.

**16.2** - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se os aspectos:

a) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se expressamente os aspectos de descrição de cada item, sendo que, na não conformidade, o mesmo **não será aceito** e sua reposição deverá ocorrer em até 24hrs.

b) Na embalagem obrigatoriamente deverá constar: rótulo com procedência (fabricante do produto) data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e tabela de composição nutricional do alimento, bem como, o registro no Ministério da Agricultura ou Saúde, Secretaria da Agricultura ou Saúde do Estado ou Inspeção pelo SIM-Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF quando for o caso.

c) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, deverá acontecer impreterivelmente até as 09:00 horas do dia previsto conforme cronograma a ser combinado após homologação deste pregão, diretamente nas escolas, conforme endereços abaixo:

- Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha: End. Rua da Estação, nº 55, Bairro Estação.
- Escola Municipal de Educação Infantil Vó Assunta: End. Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola: Avenida Duque de Caxias, nº 662, Bairro Centro.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antônio Feijó: End. BR 470, s/nº, Localidade de L<sup>a</sup> São Francisco.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer: End. Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro Linha do Meio.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Extensão EMEF Selma Wallauer: End. Linha Júlio de Castilhos, s/nº, Localidade de L<sup>a</sup> Júlio de Castilhos.
- Padaria Escolar: End. Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer.

d) O entregador deverá aguardar a completa conferência dos itens entregues, sendo que cada entrega, de cada escola, deverá ser acompanhada pela respectiva Nota Fiscal conforme a modalidade de ensino.

## **17 - DO PAGAMENTO**

**17.1** - O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**17.2** - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**17.3** - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, comprovados através da Nota Fiscal, contado o prazo a contar do aceite da Secretaria Responsável.

**17.4** - Conforme Decreto Municipal nº 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente destacado na nota fiscal:

17.4.1.1 - a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e

17.4.1.2 - informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em que não haverá retenção (art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012).

**17.5** - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró-rata.

**17.6** - Com base no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**18 - DAS PENALIDADES**

**18.1** - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**18.2** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

**18.3** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**19 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**19.1** – A impugnação ao edital será feita na forma do art. 10 do Decreto Municipal nº 3.198/2020 observando-se as seguintes normas:

**19.2** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido até o segundo dia útil antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Administração apreciar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**19.3** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [licitacao@salvadorosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@salvadorosul.rs.gov.br).

**19.4** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração [www.salvadorosul.rs.gov.br](http://www.salvadorosul.rs.gov.br).



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**19.5** - Todo o acompanhamento de quaisquer informações (recursos, solicitação de esclarecimentos, republicação) deverão ser acompanhadas pelo site do Município : [www.salvadorodosul.rs.gov.br](http://www.salvadorodosul.rs.gov.br), através da aba “Licitações”.

**19.6** - Não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo.

**20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Salvador do Sul, setor de licitações, sito na Av. Duque de Caxias, 422, pelo telefone 51 3638-1221 ou pelo e-mail: [licitacao@salvadorodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@salvadorodosul.rs.gov.br), no horário compreendido entre as 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

**20.2** - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**20.3** - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**20.4** - Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**20.5** - Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas diretamente no setor de licitações do Município, ou retirados na página eletrônica do Município: [www.salvadorodosul.rs.gov.br](http://www.salvadorodosul.rs.gov.br).

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado por essa assessoria jurídica, podendo ter regular prosseguimento.

Dê-se-lhe a divulgação prevista nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Salvador do Sul, 22 de novembro de 2023.

---

Marco Aurélio Eckert  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 098/2023

ANEXO I  
Proposta Financeira

**Empresa:**  
**CNPJ:**  
**Endereço:**  
**Responsável que assinará a Ata de registro de Preços:**  
**CPF:**  
**Endereço:**  
**E-mail:**  
**Telefone Contato:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	R\$ Unitário Orçado	Marca	R\$ Unitário Ofertado
1	<b>ABACATE</b> , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	150 KG	R\$ 7,41		
2	<b>ABACAXI PÉROLA</b> , em grau médio de amadurecimento, frutas firmes, sem machucados, em boas condições de consumo, peso médio de 1kg a 1,5 kg por unidade.	2500 UND	R\$ 5,92		
3	<b>ALFACE fresca, crespa ou lisa</b> , de primeira qualidade. Produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas VERDES, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso mínimo por unidade: 400g.	150 UND	R\$ 2,83		
4	<b>AÇÚCAR BRANCO, cristalizado</b> , deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	400 UND	R\$ 23,46		
5	<b>AÇÚCAR DE BAUNILHA</b> , contendo açúcar e aroma de baunilha. Embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 13,47		
6	<b>AÇÚCAR MASCAVO, integral</b> , isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150 UND	R\$ 12,60		
7	<b>AMENDOIM com casca</b> , tipo 1, embalagem com 500g, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 UND	R\$ 8,72		
8	<b>AMIDO DE MILHO</b> , em embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	250 UND	R\$ 6,15		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

9	<b>ARROZ INTEGRAL</b> , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1Kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500 KG	R\$ 6,61		
10	<b>ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO</b> , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700 UND	R\$ 24,42		
11	<b>ARROZ SUBGRUPO POLIDO, BRANCO</b> , classe longo fino, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.	150 UND	R\$ 24,73		
12	<b>AVEIA, em flocos finos</b> , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 10,44		
13	<b>AZEITE DE OLIVA 100% extra-virgem</b> , acidez igual ou menor a 0,6%, embalagem de vidro escuro, de 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	20 UND	R\$ 34,93		
14	<b>BANANA prata/catarina</b> , de 1º qualidade, graúdas, em penca, em grau médio de amadurecimento, frutas firmes, sem machucados, sem rupturas e em boas condições de consumo.	8000 KG	R\$ 5,30		
15	<b>BATATA inglesa</b> , comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	500 KG	R\$ 4,75		
16	<b>BEBIDA LÁCTEA sabores variados</b> , embalagem sachê com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA.	1400 UND	R\$ 4,89		
17	<b>BETERRABA</b> , nova, limpa, tamanho médio, sem machucados, em boas condições de consumo.	300 KG	R\$ 4,22		
18	<b>BRÓCOLIS</b> , parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	300 UND	R\$ 5,16		
19	<b>CACAU EM PÓ</b> , sem adição de açúcar. Embalagem plástica de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500 UND	R\$ 9,95		
20	<b>CAFÉ solúvel granulado</b> , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 UND	R\$ 18,59		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

21	<b>CANELA em casca</b> acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, devidamente rotulada e embalada. Contendo peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50 UND	R\$ 5,99		
22	<b>CANELA em pó</b> , acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 4,63		
23	<b>CARNE DE FRANGO, peito sem osso</b> , congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegras, com registro no SIF ou CISPOA, lacradas, rotuladas e com prazo de validade.	3000 KG	R\$ 25,10		
24	<b>CARNE DE FRANGO, coxa e sobrecoxa de frango</b> , congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegras, com registro no SIF ou CISPOA, lacradas, rotuladas e com prazo de validade.	2000 KG	R\$ 12,78		
25	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em cubos de 5 cm</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo, sem excesso de gorduras e (aponevroses) pelancas. Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.	600 KG	R\$ 43,64		
26	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em iscas</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo e aponevroses (pelancas). Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.	600KG	R\$ 43,25		
27	<b>CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída</b> , congelada. Carne tipo patinho ou coxão mole. Sem sebo, sem excesso de gorduras e (aponevroses) pelancas. Embalada em 1 kg, em plástico transparente e resistente. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideal para o armazenamento, data da embalagem, peso, validade de no mínimo 02 meses, nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, CISPOA, SIM, SISBI.	800 KG	R\$ 40,30		
28	<b>CARNE DE PORCO inteira</b> , sem osso e sem pele, congelada. Embalagem de 1 kg, em plástico transparente e resistente, contendo procedência, dados nutricionais, especificação, data de validade. Registro no CISPOA/DPA.	400 KG	R\$ 24,04		
29	<b>CEBOLA branca</b> , tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	300 KG	R\$ 6,53		
30	<b>CENOURA</b> , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	300 KG	R\$ 5,02		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

31	<b>COCO RALADO desidratado</b> , médio, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	400 UND	R\$ 6,16		
32	<b>CORAÇÃO DE GALINHA</b> , congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegra de 1kg, com registro no SIF ou SISPOA, lacradas e rotuladas.	200 KG	R\$ 32,75		
33	<b>COUVE-FLOR</b> de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 400g	200 UND	R\$ 6,37		
34	<b>CRAVO DA ÍNDIA em grão</b> , especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 15g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	30 UND	R\$ 5,51		
35	<b>CREME DE LEITE, tipo "nata"</b> , pasteurizado, embalagem de polietileno de 300g, resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1400 UND	R\$ 8,95		
36	<b>DOCE DE LEITE</b> cremoso, embalagem com 350 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 UND	R\$ 7,66		
37	<b>ERVILHA em conserva</b> , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	400 UND	R\$ 3,54		
38	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , apresentando na composição tomate e sal. Embalagem 300g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600 UND	R\$ 3,17		
39	<b>FARINHA DE ARROZ</b> , não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1kg contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 KG	R\$ 13,65		
40	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , fina, branca, torrada, tipo 1. Sem adição de outros ingredientes e isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150 UND	R\$ 5,48		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

41	<b>FARINHA DE MILHO</b> , granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, de 1Kg, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/ lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500 KG	R\$ 5,59		
42	<b>FARINHA DE TRIGO</b> , especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1300 UND	R\$ 22,25		
43	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), proveniente da moagem do grão de trigo inteiro, com alto teor de fibras. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	250 KG	R\$ 6,64		
44	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 KG	R\$ 8,41		
45	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente reidratação. Embalagem de 125g, íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 20 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800 UND	R\$ 5,72		
46	<b>FERMENTO QUÍMICO em pó</b> , produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 15,10		
47	<b>KIWI</b> , tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	250 KG	R\$ 17,10		
48	<b>LARANJA umbigo</b> , frutos de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem danificações físicas e/ou sem perfurações na casca.	600 KG	R\$ 4,26		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

49	<b>LEITE EM PÓ integral</b> , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500 KG	R\$ 36,41		
50	<b>LEITE em pó, zero lactose</b> , embalagem de 300 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80 UND	R\$ 30,82		
51	<b>LEITE LONGA VIDA, ESTERILIZADO (UTH) INTEGRAL</b> , sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com no mínimo 60 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 UND	R\$ 4,74		
52	<b>LENTILHA</b> tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600 UND	R\$ 8,42		
53	<b>LINGUIÇA MISTA</b> , defumada, seca, em embalagem adequada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação, validade e registro de inspeção.	300 KG	R\$ 33,67		
54	<b>LOURO em folhas secas</b> , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50 UND	R\$ 2,90		
55	<b>MAÇÃ fugi ou gala</b> , de primeira, tamanho médio, no ponto de maturação, firmes, sem manchas e/ou machucados, em boas condições de consumo.	5000 KG	R\$ 7,48		
56	<b>MAMÃO formosa</b> , de primeira, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, frutas firmes, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	3500 KG	R\$ 11,97		
57	<b>MANGA haden ou tommy atkin</b> , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	5000 KG	R\$ 6,47		
58	<b>MANTEIGA sem sal</b> , pasteurizada, refrigerada, tablete de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade, registro no SIF. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700 UND	R\$ 14,03		
59	<b>MASSA tipo cabelo de anjo</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 6,39		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

60	<b>MASSA tipo conchinha</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 5,45		
61	<b>MASSA tipo espaguete</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150 UND	R\$ 4,49		
62	<b>MASSA tipo letrinhas</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200 UND	R\$ 5,82		
63	<b>MASSA tipo parafuso</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600 UND	R\$ 4,32		
64	<b>MASSA tipo penne</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	400 UND	R\$ 4,33		
65	<b>MASSA com ovos e vegetais colorido</b> , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	250 UND	R\$ 6,00		
66	<b>MASSA INTEGRAL tipo parafuso</b> com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 6,11		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

67	<b>MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN</b> , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 11,91		
68	<b>MASSA PRONTA PARA TAPIOCA</b> , contendo apenas fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra. com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade.	40 UND	R\$ 7,50		
69	<b>MELANCIA</b> redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Tamanho médio à grande.	4000 KG	R\$ 3,03		
70	<b>MELÃO</b> , de primeira, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3500 KG	R\$ 6,61		
71	<b>MILHO DE PIPOCA</b> , grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem com 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150 UND	R\$ 5,92		
72	<b>MILHO VERDE em conserva</b> , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600 UND	R\$ 4,07		
73	<b>MORANGO</b> , in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos e sem agrotóxicos. Em embalagem plástica transparente pesando 250g.	200 UND	R\$ 6,51		
74	<b>ÓLEO VEGETAL</b> refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500 UND	R\$ 7,82		
75	<b>ORÉGANO seco</b> , constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	70 UND	R\$ 10,37		
76	<b>OVOS brancos ou vermelhos</b> , médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem de papelão, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, nº de registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e validade.	300 DZ	R\$ 9,50		
77	<b>PEIXE, filé de primeira qualidade</b> , tipo merluza, anjo ou tilápia, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalagem de 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade e informações sobre registro sanitário.	500 KG	R\$ 52,22		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

78	<b>PEPINO salada</b> , nacional, in natura, de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	150 KG	R\$ 5,38		
79	<b>PERA nacional</b> , de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	1200 KG	R\$ 8,98		
80	<b>PÊSSEGO nacional</b> , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	1000 KG	R\$ 7,90		
81	<b>PINHÃO novo</b> , com casca brilhante, sem presença de carunchos e ou larvas.	120 KG	R\$ 12,74		
82	<b>POLVILHO AZEDO</b> , derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 1Kg, termosselada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1400 KG	R\$ 12,51		
83	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , de primeira qualidade, refrigerado e fatiado. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF, CISPOA ou SUSAF. Produto com no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500 KG	R\$ 47,28		
84	<b>QUEIJO MUSSARELA zero lactose</b> , para dietas com restrição à lactose, refrigerado e fatiado. Embalagem de 150g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF, CISPOA ou SUSAF. Produto com no mínimo 30 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 10,74		
85	<b>REQUEIJÃO cremoso</b> , embalada em embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade.	600 UND	R\$ 6,29		
86	<b>REQUEIJÃO zero lactose</b> , embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade.	40 UND	R\$ 9,08		
87	<b>REPOLHO VERDE</b> , hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	150 KG	R\$ 3,74		
88	<b>SAL AMONÍACO</b> , embalagem de 80g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50 UND	R\$ 2,99		



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

89	<b>SAL MARINHO</b> , de mesa, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	550 KG	R\$ 2,39		
90	<b>SALSICHÃO</b> , linguiça mista tipo caseira, 70 gramas por unidade - sem conservantes e/ou aditivos químicos, congelada, em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade e registro de inspeção.	80 KG	R\$ 23,17		
91	<b>SEMENTE DE GERGELIM BRANCO</b> , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionada em embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80 UND	R\$ 8,44		
92	<b>SEMENTE DE LINHAÇA MARROM</b> , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 10,67		
93	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1,5 L, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100 UND	R\$ 14,77		
94	<b>TOMATE</b> , tamanho médio, de primeira, grau médio de amadurecimento, frutos firmes, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	500 KG	R\$ 8,00		
95	<b>UVA COMUM</b> , nacional, roxa, rosa ou verde, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes	1200 KG	R\$ 6,81		
96	<b>UVA PASSA BRANCA</b> , sem sementes, sem adição de açúcar. Embalagem de 150g, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e data de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600 UND	R\$ 7,88		
97	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300 UND	R\$ 3,00		
98	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	250 UND	R\$ 4,33		
99	<b>VINAGRE DE VINHO TINTO</b> , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	250 UND	R\$ 5,51		

Validade da proposta 60 dias.

Local e data: \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura com Carimbo



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 098/2023

**Anexo II**  
**Declaração de Idoneidade**

DADOS DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins do Pregão Eletrônico nº. **003/2023**, que a empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o poder público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Salvador do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Nome:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 098/2023

Anexo III

**Modelo de Declaração para Enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra:

(  ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(  ) **COOPERATIVA**, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 126, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de julho de 2007. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal na empresa  
Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Contador



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 098/2023

Anexo IV

**Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº.  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

OBS: Em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
PROCESSO Nº 098/2023

#### ANEXO V

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 003/2023

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., o Município de ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representado por ....., RG nº ....., resolve registrar os preços da(s) empresa(s), adiante denominado(s) de Fornecedor(es):

[Qualificar pela ordem de classificação](#)

...

Conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado na imprensa oficial, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) classificado(s) no certame acima mencionado, conforme segue:

[Descrição Quant. Un Valor Unitário Beneficiário](#)

...

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de \_\_\_\_ para suprir as necessidades do Município, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo I do Edital de Pregão nº 003/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, por item, conforme consta nos autos do processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o Gerenciador não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Gerenciador e suas unidades administrativas.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 003/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas participantes, as quais também a integram esta Ata.

**CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos produtos será conforme cronograma da Secretaria solicitante.

As entregas dos itens nas escolas do município, deverá ser realizado imprescindivelmente até as 9h do dia combinado, com periodicidade quinzenal para os itens não perecíveis e semanal para os itens perecíveis.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se os seus aspectos:

- a) Deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- b) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se expressamente os aspectos de descrição de cada item, sendo que, na não conformidade, o mesmo não será aceito e sua reposição deverá ocorrer em até 24hrs.
- c) Na embalagem obrigatoriamente deverá constar: rótulo com procedência (fabricante do produto) data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e tabela de composição nutricional do alimento, bem como, o registro no Ministério da Agricultura ou Saúde, Secretaria da Agricultura ou Saúde do Estado ou Inspeção pelo SIM-Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF quando for o caso.
- d) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, deverá acontecer impreterivelmente até as 09:00 horas do dia previsto conforme cronograma a ser combinado após homologação deste pregão, diretamente nas escolas, conforme endereços abaixo:

- Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha: End. Rua da Estação, nº 55, Bairro Estação.
- Escola Municipal de Educação Infantil Vó Assunta: End. Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro Linha do Meio.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola: Avenida Duque de Caxias, nº 662, Bairro Centro.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Feijó: End. BR 470, s/nº, Localidade de L<sup>a</sup> São Francisco.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer: End. Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro Linha do Meio.
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Extensão EMEF Selma Wallauer: End. Linha Júlio de Castilhos, s/nº, Localidade de L<sup>a</sup> Júlio de Castilhos.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

- Padaria Escolar: End. Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer.
- e) O entregador deverá aguardar a completa conferência dos itens entregues, sendo que cada entrega, de cada escola, deverá ser acompanhada pela respectiva Nota Fiscal conforme a modalidade de ensino.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, comprovados através da Nota Fiscal, contado o prazo a contar do aceite da Secretaria Responsável.

Conforme Decreto Municipal nº 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente destacado na nota fiscal:

- a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e
- informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em que não haverá retenção (art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012).

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró-rata.

Com base no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

Pela inexecução parcial ou total do contrato aplicar-se-ão as penalidades fixadas no edital do Pregão nº **003/2023** que originou a presente Ata.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO**



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Seguem-se as assinaturas.



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Pregão Eletrônico N° 003/2023**

**Anexo VIII**

**ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NOS PRODUTOS ENTREGUES:**

Importante:

Cotar os preços dos gêneros alimentícios pelo preço unitário, conforme anexo I.

Na entrega, serão observados e somente serão aceitos:

Na entrega, serão observados e somente serão aceitos:

Serão utilizados como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício no Anexo I do edital, os seguintes critérios: validade, peso bruto e líquido, embalagem, composição (ingredientes), características organolépticas e sensoriais (cor, odor, sabor, textura, aspecto, solubilidade, cocção) e informação nutricional.

Após análise, será emitido um parecer técnico, devidamente assinado e identificado, aprovando ou desaprovarando o produto.

Salvador do Sul, 07 de novembro de 2023.

---

**Michele Jaine Ludwig**  
Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar  
SME Salvador do Sul/RS  
CRN<sup>o</sup> 15047D



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IX  
RELAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SALVADOR DO SUL/RS

Ficam aprovadas, conforme tabela abaixo, as marcas de alimentos para fornecimento às escolas municipais. Salientamos que para aprovação de novas marcas e itens acrescentados, as mesmas devem ser enviadas para análise em prazo solicitado no edital do pregão.

ITEM	UNID	EMBALAGEM	MARCAS APROVADAS
AÇÚCAR CRISTAL	UND	5Kg	Gasparin Santa Isabel Santa Felicidade Cedro
AÇÚCAR BAUNILHA	UND	500g	Tok instantâneo
AÇÚCAR MASCADO	UND	1Kg	São José
AMENDOIM	UND	500g	CS Maravilhosa Caldo Bom São José
AMIDO DE MILHO	UND	500g	Apti São José
ARROZ INTEGRAL	KG	1Kg	Bluesoft Fritz e Frida Rei Athur Rozcato
ARROZ PARBOILIZADO	UND	5Kg	Bella Dica Kanake Rei Arthur Rozcato LP
AVEIA EM FLOCOS finos	UND	500g	São José Ki Natural Caldo Bom
CACAU em pó	UND	200g	Ki natural São José
CAFÉ SOLÚVEL granulado	UND	200g	Iguaçu Fritz e Frida Melitta Três corações
CANELA em casca	UND	30g	São José
CANELA em pó	UND	30g	São José
CARNE DE FRANGO - peito sem osso	KG	Kg	Mais frango
CARNE DE FRANGO - coxa e sobrecoxa	KG	Kg	Mais frango
CARNE BOVINA MAGRA 1ª - moída	KG	Kg	Herbon



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

CARNE BOVINA MAGRA 1ª - cubos de 5cm	KG	Kg	Herbon
CARNE BOVINA MAGRA 1ª - iscas	KG	Kg	Herbon
CARNE DE PORCO inteira	KG	Kg	Herbon
COCO RALADO desidratado	UND	100g	Apti São José
CORAÇÃO DE GALINHA	KG	Kg	Canção
CRAVO DA ÍNDIA em grão	UND	15g	São José
CREME DE LEITE "nata"	UND	300g	Frizzo Santa Clara
DOCE DE LEITE	UND	350g/400g	Piá Terra Viva Santa Clara
ERVILHA em conserva	UND	170g	Fugini
EXTRATO DE TOMATE	UND	300g	Fugini Bonare
FARINHA DE ARROZ	UND	1Kg	São José
FARINHA DE MANDIOCA	UND	500g	Cs Maravilhosa Rocha alimentos São José
FARINHA DE MILHO média	KG	1Kg	Valore Zanin Rio do Sol Silotti
FARINHA DE TRIGO	UND	5Kg	Bella Dica Panfácil Três Coroas Rio do Sol Primor
FARINHA DE TRIGO integral	KG	1Kg	Panfácil
FEIJÃO preto	KG	1Kg	Valore Gaúcho Bella Dica Vô João
FERMENTO BIOLÓGICO	UND	125g	Apti Tok instantâneo
FERMENTO QUÍMICO	UND	500g	Apti Tok instantâneo
LEITE EM PÓ zero lactose	UND	300 a 400g	Nestlé
LENTILHA	UND	500g	Bella Dica Valore São José Yoki
LEITE EM PÓ integral	KG	1Kg	Santa Clara Languiru Dalia



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

			CCGL Piracanjuba
LOURO em folhas secas	UND	5g	Lioli São José
MANTEIGA sem sal	UND	200g	Piá Santa Clara
MASSA espaguete	UND	500g	Diana Santa Felicidade São José
MASSA tipo letrinhas	UND	500g	Germani Renata
MASSA tipo parafuso	UND	500g	Diana Filler Flor de Lis Bella Dica Santa Felicidade São José
MASSA tipo penne	UND	500g	Germani Bella Dica Diana Orquídea Coroa
MASSA com ovos e vegetais colorido	UND	500g	Orquídea
MASSA INTEGRAL tipo parafuso	UND	500g	Levit Orquídea
MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN	UND	500g	Urbano
MASSA PRONTA PARA TAPIOCA	UND	500g	Cordeiro
MILHO DE PIPOCA	UND	500g	São José
MILHO VERDE em conserva	UND	170g	Fugini
ÓLEO DE SOJA	UNID	900ml	Liza Leve Violeta Soya Cocamar Vitaliv
ORÉGANO seco	UNID	Pacote de 100g	Ki Natura São José
PEIXE, filé de primeira qualidade, tipo merluza, anjo ou tilápia	KG	1Kg	Planalto
POLVILHO AZEDO	KG	1Kg	Três Coqueiros
QUEIJO MUSSARELA fatiado	KG	1Kg	Frizzo Holandês Santa Helena Santa Clara
REQUEIJÃO cremoso	UND	180 a 200g	Santa Clara



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

REQUEIJÃO zero lactose	UND	180 a 200g	Santa Clara
SAL AMONÍACO	UNID	80g	Apti São José
SAL MARINHO	KG	1Kg	Salazir
SEMENTE DE GERGELIM branco	UND	200g	Ki Natural São José
SEMENTE DE LINHAÇA marrom	UND	500g	Ki Natural São José
SUCO DE UVA INTEGRAL	UND	1,5L	Garibaldi Montanha do Vale Bela Itália
UVA PASSA branca	UND	150g	São José
VINAGRE DE ÁLCOOL	UND	750ml	Prinz Rosani
VINAGRE DE MAÇÃ	UND	750ml	Prinz Rosani Weinmann
VINAGRE DE VINHO TINTO	UND	750ml	Weinmann

Salvador do Sul, 25 de outubro de 2023.

---

**Michele Jaine Ludwig**  
Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar  
SME Salvador do Sul/RS  
CRN<sup>2</sup> 15047D